



CÂMARA DE VEREADORES

FAZENDA VILANOVA/RS

TERMO DE REFERÊNCIA

Caracterização do(s) objeto(s) que se pretenda(m) contratar

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Natureza(s) do(s) Objeto(s)			
() Aquisição de Bens	() Obra(s) de Engenharia	() Locação de Bens	() Concessão de Bens
(x) Prestação de Serviços	() Prestação de Serviços de Engenharia	() Alienação de Bens	() Permissão de Bens
() Prestação de Serviços com Regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra		() Fornecimento e prestação de serviço associados	

Tipo(s) de Objeto(s)

() Bem(ns) Comum(ns)	() Bem(ns) Especiais	(x) Serviço(s) Comum(ns)	() Serviço(s) Especial(is)
() Obra(s) Comum(ns) de Engenharia			() Obra(s) Especial(is) de Engenharia
() Serviço(s) Comum(ns) de Engenharia			() Serviço(s) Especial(is) de Engenharia

Itens

Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un	Preço Un	Preço Total
1	<p>Contratação de empresa para realização de serviço de limpeza, com carga horária de 20 horas por semana na Câmara Municipal de Fazenda Vilanova, compreendendo serviços como:</p> <p><u>Limpeza Geral:</u> Varrer, aspirar, esfregar pisos, tirar pó de móveis, prateleiras e equipamentos.</p> <p><u>Banheiros:</u> Limpeza profunda, desinfecção de vasos sanitários, pias, espelhos, reposição de papel higiênico, sabonete, papel toalha.</p> <p><u>Superfícies:</u> Limpeza de mesas de escritório, bancadas, armários salas de reunião e áreas de atendimento.</p> <p><u>Remoção de Resíduos:</u> Coleta e descarte correto do lixo comum e recicláveis.</p> <p><u>Vidros:</u> Limpeza de janelas, portas e espelhos.</p> <p><u>Áreas Comuns:</u> Manutenção da limpeza em corredores, copas, escadas, salas e áreas de convivência.</p> <p>*O fornecimento dos meterias necessários para a realização do serviço, fica sob responsabilidade da Câmara de Vereadores.</p>	12	MÊS	R\$ 2.622,19	R\$ 31.466,28

TOTAL: R\$ 31.466,28

Catálogo Eletrônico de Padronização

(x) Não se aplica	() Sim, cfe. disponível no catálogo eletrônico de padronização	() Não identificado(s) e/ou localizado(s) no catálogo
-------------------	---	--

(51) 3613-1177 ☎

camara@camarafazendavilanova.rs.gov.br ✉

Rua Porto Alegre, nº 485, Centro,
Fazenda Vilanova, RS, Brazil, 95875-000



CÂMARA DE VEREADORES
FAZENDA VILANOVA/RS

() Descrever o motivo da não utilização do catálogo eletrônico de padronização, cfe. §2º do Art. 19 da Lei 14.133/21:

Condições de Entrega(s)

Prazo de Entrega:	
-------------------	--

Horário(s) de entrega(s): De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica
<input type="checkbox"/> Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Vilanova. Endereço: Rua Porto Alegre, nº 485, Centro, Fazenda Vilanova/RS.
<input type="checkbox"/> Outro (especificar):

Regras para Recebimento Provisório e/ou Definitivo

Quando do recebimento provisório e/ou definitivo, o(s) fisca(is) do contrato deverão verificar se a **quantidade, qualidade e pontualidade** da entrega estão em consonância com a autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.

Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	<input type="checkbox"/> 90 dias, cfe. art. 26 da Lei 8.078/1990 (CDC)	<input type="checkbox"/> Outro:
---	--	---------------------------------

- a) O prazo de garantia é contado a partir do recebimento provisório, no caso de defeitos e/ou vício(s) de produto(s) e/ou serviço(s).
- b) Se, durante o prazo de garantia, os produtos e/ou serviços, apresentarem defeitos e/ou vícios, o fornecedor deverá substitui-los ou refazê-los no prazo de até **30 dias**, a partir da comunicação por escrito.
- c) Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o vício.
- d) Quando a manutenção e/ou assistência técnica não puder ser realizada nas dependências do Município, **os custos de transporte (envio e retorno) serão de responsabilidade do fornecedor**.

PRAZO CONTRATUAL PREVISTO

<input type="checkbox"/> Não se aplica.	() Até 2 anos, por se tratar de SRP, comprovado o preço vantajoso, cfe. art. 84 da Lei 14.133/21	
<input type="checkbox"/> Até a conclusão de escopo predefinido, automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado no contrato, cfe. art. 111 da Lei 14.133/21 (identificar período de vigência previsto ao lado)	<input type="checkbox"/> Período vigência previsto: 12 meses	
<input type="checkbox"/> Até 5 anos, cfe. art. 106 da Lei 14.133/21	<input type="checkbox"/> Até 10 anos, cfe. art. 107 da Lei 14.133/21	
<input type="checkbox"/> Até 10 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21	<input type="checkbox"/> Até 35 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21	

Obs.:

Quando o prazo for superior a 1 ano, poderá ser renovado, à critério das partes, por iguais e sucessíveis períodos no limite da lei, desde que haja previsão em edital e que sejam atestadas pelo gestor do contato que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO: Valor total estimado: **R\$ 31.466,28**.

ADEQUAÇÃO ORCAMENTÁRIA

(51) 3613-1177

camara@camarafazendavilanova.rs.gov.br

Rua Porto Alegre, nº 485, Centro,
Fazenda Vilanova, RS, Brazil, 95875-000



CÂMARA DE VEREADORES

FAZENDA VILANOVA/RS

(<input checked="" type="checkbox"/>) Cfe., evidenciado em documento complementar disponível no processo.	(<input type="checkbox"/>) Não se aplica, pois se trata de SRP.
---	---

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar - ETP		
(<input type="checkbox"/>) Cfe. disponível no processo	(<input checked="" type="checkbox"/>) Dispensado	(<input type="checkbox"/>) Facultado
Fundamento(s) de Fato e de Direito		
Normas aplicáveis:	Lei Federal 14.133/2021	

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O(S) CICLO(S) DE VIDA DO(S) OBJETO(S) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM)

A empresa contratada deverá fornecer o objeto deste processo em plenas condições de uso, sendo assegurado à Contratante a propriedade dos itens.

INDICAÇÃO(ÕES) DE MARCA(S) E NECESSIDADE DE AMOSTRA E/OU TESTE DE CONFORMIDADE

(<input checked="" type="checkbox"/>) Não se aplica	(<input type="checkbox"/>) Proc. Adm. de Pré-Qualificação:	XX.XXX/XXXX	(<input type="checkbox"/>) Proc. Adm. de Vedação de Marca:	XX.XXX/XXXX
(<input type="checkbox"/>) Sim (Justificar itens e escolhas das marcas abaixo):				

EXECUÇÃO DO OBJETO

(<input type="checkbox"/>) Não se aplica	(<input type="checkbox"/>) Bem de pronta-entrega	(<input checked="" type="checkbox"/>) Fornecimento e prestação de serviço
(<input type="checkbox"/>) Contratação por tarefa	(<input type="checkbox"/>) Contratação integrada	(<input type="checkbox"/>) Contratação semi-integrada
(<input type="checkbox"/>) Empreitada por preço unitário	(<input type="checkbox"/>) Empreitada por preço global	(<input type="checkbox"/>) Empreitada integral
(<input type="checkbox"/>) Outro (Especificar abaixo):		

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

(<input type="checkbox"/>) Não se aplica.	(<input checked="" type="checkbox"/>) Cfe. descrito abaixo:
---	---

Fiscal designado(a) em Portaria nº 01/2026

- a) A Câmara exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução objeto contratado, a qualquer hora, por meio do(s) gestor(es) e/ou fiscal(is) indicados.
- b) Todas as comunicações realizadas entre os gestores e/ou fiscais de contrato(s) e o(s) preposto(s) da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa na dispensa serão consideradas como regularmente feitas se enviadas por e-mail (preferencialmente), disponibilizada por meio de aplicativos de mensagem eletrônica (Whatsapp®, Telegram®, Signal®, entre outros), entregues pessoalmente, ou ainda, mediante correspondência registrada.
- c) A fiscalização anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.
- d) A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa na dispensa, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades verificadas durante a execução deste contrato.

Obs.:

(51) 3613-1177

camara@camarafazendavilanova.rs.gov.br

Rua Porto Alegre, nº 485, Centro,
Fazenda Vilanova, RS, Brazil, 95875-000



CÂMARA DE VEREADORES
FAZENDA VILANOVA/RS

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO

<input type="checkbox"/> Não se aplica
<input checked="" type="checkbox"/> Em caso de fornecimento de bens e/ou prestação de serviços , atestado o recebimento provisório do objeto pelo(s) fiscal(is), o pagamento se dará em até 10 dias úteis da entrega da nota fiscal e/ou de documentos complementares ao setor contábil
<input type="checkbox"/> Em caso de Obras e Serviços de Engenharia , cfe. cronograma físico-financeiro disponível no processo
<input type="checkbox"/> Outro (Especificar abaixo): Pagamento antecipado a fim de garantir a plena execução do objeto desta dispensa.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Aquele que apresentar a proposta que atenda aos requisitos e informações constantes na fase preparatória e, desde que ao final, considerando o critério informado abaixo, seja considerada a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço	<input type="checkbox"/> Maior desconto	<input type="checkbox"/> Técnica e Preço
<input type="checkbox"/> Melhor Técnica	<input type="checkbox"/> Melhor Conteúdo Artístico	<input type="checkbox"/> Maior Retorno Econômico
Exigência(s) de Qualificação(ões) Técnica(s) do(s) Fornecedor(es) e/ou Objeto(s)		
<input type="checkbox"/> Não se aplica	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, cfe. detalhado abaixo	
Descrever as qualificações técnico-profissionais e/ou técnico-operacionais exigidas:		
Exigência(s) de Qualificação Econômico-financeira(s)		
<input type="checkbox"/> Não se aplica	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, cfe. detalhado abaixo	
Descrever as qualificações econômico-financeiras exigidas: Inscrição CNPJ que comprove atividade compatível com a execução do objeto desta solicitação, Negativa Federal, Estadual, Municipal, FGTS.		

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÕES

<input checked="" type="checkbox"/> Pública, cfe. Art. 8º da Lei 12.527/2011	<input type="checkbox"/> Reservada, cfe. Inciso III do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011
<input type="checkbox"/> Secreta, cfe. Inciso II do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011	<input type="checkbox"/> Ultrassecreta, cfe. Inciso I do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011

Fazenda Vilanova/RS, 05 de fevereiro de 2026.

LEO MOTA

Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova

(51) 3613-1177

camara@camarafazendavilanova.rs.gov.br

Rua Porto Alegre, nº 485, Centro,
Fazenda Vilanova, RS, Brazil, 95875-000